

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1235 DE 07 DE ABRIL DE 2004.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TAUÁ A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TAUÁ E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Município de Tauá, por intermédio da Secretaria de Saúde, autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá para transferência de recursos, oriundos do Ministério da Saúde, destinados ao Programa de Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Parágrafo Único - A transferência a que se refere o caput deste artigo se dará somente com referência aos recursos destinados ao pagamento de gratificação extra-salarial, classificada como 14º (décimo quarto) salário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 02 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 07 de abril de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal